

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

LEI Nº. 950/94

Súmula: Denomina de MARTINS BEGUETTO, Praça de nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU, EU EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de PRAÇA POMPEU MARTINS BEGUETTO, o local em frente a SANEPAR ao lado da Rua XV de Novembro desta cidade.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data da sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 18 de maio de 1994.

RICARDO MARTINS BESZ FILHO SEC/ADM/MUNICIPAL